TP NORTE
Matrinchã Transmissora de Energia S.A.

TELES PIRES TRANSMISSION

Demonstrações financeiras intermediárias

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

30 de setembro de 2026
com Relatório de revisão do Auditor Independente

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ/MF nº 15.286.382/0001-39
Avenida Presidente Vargas, n.º 955, Sala 1.101 (parte), Centro – Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.071-004
Tel.: (21) 2223-7368 / Fax: (21) 2223-7356

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2026

Índice

Relatório de revisão do auditor independente 1

Demonstrações financeiras intermediárias

Balanço patrimonial 2
Demonstração do resultado 3
Demonstração do resultado abrangente 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias 7

Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório de revisão do auditores independentes

Aos Acionistas e Diretores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade).Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2026, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-015199/F

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC RJ-101080/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balanço patrimonial
30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2026	31/12/2025		Nota	30/09/2026	31/12/2025
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**106.610**	38.985	Fornecedores		**1.840**	3.671
Contas a receber	7	**36.469**	30.510	Empréstimos e financiamentos	11	**58.277**	57.140
IRPJ e CSLL a recuperar	14	**10.888**	4.050	Debêntures	12	**46.037**	39.894
Estoque	10	**38.622**	39.186	Salários e encargos		**2.162**	1.792
Caixa Restrito	9	**12.122**	4.197	Impostos e contribuições sociais		**3.314**	3.033
Ativo de contrato	8	**251.420**	245.840	IRPJ e CSLL a recolher	14	**11.645**	976
Outros ativos		**14.367**	13.503	Dividendos a pagar	15	**74.370**	34.258
		470.498	376.271	Outros passivos		**8.967**	5.460
						206.612	146.224
Não circulante				Não circulante			
Caixa Restrito	9	**42.113**	43.368	Empréstimos e financiamentos	11	**93.940**	133.636
Ativo de contrato	8	**2.819.963**	2.849.882	Debêntures	12	**230.077**	241.298
Imobilizado		**4.461**	4.770	Provisão para Contingências	13	**4.351**	4.456
Intangível		**-**	68	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	**462.521**	453.238
		2.866.537	2.898.088			**790.889**	832.628
				Patrimônio líquido			
				Capital social	15.a	**1.508.073**	1.508.073
				Reserva legal		**68.180**	68.180
				Reserva de incentivos fiscais		**119.979**	119.979
				Reserva de lucros retidos		**524.905**	524.905
				Dividendos adicional proposto	15.b	**-**	74.370
				Lucro do Período		**118.397**	-
						2.339.534	2.295.507
Total do ativo		**3.337.035**	3.274.359	Total do passivo e patrimônio líquido		**3.337.035**	3.274.359

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Receita operacional líquida	16	**195.118**	**65.035**	194.258	67.735
Custo de construção	17	**(1.153)**	**(393)**	(6.364)	(2.300)
Custo de operação e manutenção - O&M	18	**(17.323)**	**(5.154)**	(16.816)	(5.811)
Lucro bruto		**176.642**	**59.488**	171.078	59.624
Despesas operacionais	19				
Pessoal		**(2.665)**	**(690)**	(3.108)	(1.014)
Serviços de terceiros		**(2.224)**	**(975)**	(2.099)	(745)
PECLD		**(3.698)**	**(2.590)**	(7.489)	(2.817)
Contingências		**105**	**(279)**	322	526
Outras Despesas		**(991)**	**(387)**	(737)	(206)
Outras Receitas		**601**	**42**	-	-
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		**167.770**	**54.609**	**157.967**	**55.368**
Receitas financeiras	20	**11.946**	**4.353**	14.478	4.550
Despesas financeiras	20	**(38.870)**	**(9.414)**	(47.526)	(12.005)
Resultado financeiro (líquido)		**(26.924)**	**(5.061)**	(33.048)	(7.455)
Resultado antes da tributação		**140.846**	**49.548**	124.919	47.913
Imposto de renda e contribuição social - corrente	14	**(13.165)**	**(5.204)**	(8.814)	(4.212)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	14	**(9.284)**	**(2.170)**	(10.117)	(2.986)
Lucro líquido do período		**118.397**	**42.174**	105.988	40.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Lucro líquido do período	**118.397**	**42.174**	105.988	40.715
Total de resultado abrangente do período	**118.397**	**42.174**	105.988	40.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

		Reservas de lucros					
	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos	Dividendos Adicionais Propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.508.073	60.968	91.573	599.903	61.107	-	2.321.624
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	105.988	105.988
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	-	(61.107)	-	(61.107)
Saldos em 30 de setembro de 2025	**1.508.073**	**60.968**	**91.573**	**599.903**	**-**	**105.988**	**2.366.505**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**1.508.073**	**68.180**	**119.979**	**524.905**	**74.370**	**-**	**2.295.507**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**118.397**	**118.397**
Aprovação de dividendos adicionais propostos					**(74.370)**		**(74.370)**
Saldos em 30 de setembro de 2026	**1.508.073**	**68.180**	**119.979**	**524.905**	**-**	**118.397**	**2.339.534**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/09/2026	30/09/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**140.846**	124.919
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	**(159.120)**	(160.542)
Margem de construção	**1.153**	6.364
Depreciação e amortização	**482**	574
Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos de transação	**38.486**	47.121
Perda de crédito esperada	**3.698**	7.489
Provisão (reversão) para Contingência	**(105)**	(322)
Atualização de impostos a recuperar	**(156)**	(507)
Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	**(9.657)**	(5.613)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**3.748**	(2.866)
Outros ativos	**(300)**	(7.753)
Ativo de contrato	**182.306**	173.293
Fornecedores	**(1.831)**	(1.303)
Salários e encargos	**370**	467
Impostos e contribuições sociais	**281**	55
Pagamento Imposto de renda e contribuição social	**(11.406)**	(8.114)
Contingência a pagar	**-**	(758)
Outros passivos	**1.986**	8.261
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	**190.781**	180.765
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	**(18.874)**	(22.833)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**171.907**	157.932
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Caixa Restrito	**(6.670)**	(4.361)
Aquisição de Imobilizado	**(105)**	(60)
Intangível	**-**	29
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(6.775)**	(4.392)
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures	**(63.249)**	(61.619)
Pagamento de dividendos	**(34.258)**	(89.770)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(97.507)**	(151.389)
Aumento do caixa e equivalente de caixa	**67.625**	2.151
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**38.985**	94.290
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**106.610**	96.441
Aumento do caixa e equivalente de caixa	**67.625**	2.151

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. ("Companhia"), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia foi criada pela State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"), e pela Copel Geração e Transmissão S.A. ("COPEL GeT"), para atuar na concessão do Lote A objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 012/2012 ("Leilão"), realizado pela ANEEL.

a) Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 012/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

O Contrato de Concessão nº 012/2012 foi assinado em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção e operação das linhas de transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho e das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica é celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) e regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1° de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5°, 10° e 15° anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R$ 126.420, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) n° 5050/2015, 5456/2015, 7173/2018, além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2026 quando a RAP teve um aumento de 4,72% e chegou, incluindo os reforços, a R$ 312.409. O montante da RAP recebido no exercício de 2025 foi de R$ 298.314.

1. **Contexto operacional**--Continuação

a) Da concessão--Continuação

Em outubro de 2015 foram concluídas as obras do ramal que liga a subestação de Claudia até a subestação de Sinop, operada pela Eletronorte, permitindo o início do escoamento da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires, desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Claudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em agosto de 2020 foram concluídas as obras do Novo Ramal Sinop (REA 7173/2018) e em 04 de setembro de 2020, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 28 de agosto de 2020.

b) Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c) Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas. No dia 17 de outubro de 2025 foi emitida a renovação da LO, com validade de cinco anos, ou seja, 16 de outubro de 2030. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação e sua renovação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

Durante o ano de 2021 a MTE seguiu com o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação renovada. Em novembro de 2021 a concessionária assinou junto à SEMA o terceiro termo aditivo ao compromisso de compensação ambiental, definindo os termos de depósito do saldo da compensação. O depósito foi realizado em dezembro de 2021 em conta informada pelo órgão licenciador, tendo sido então cumprido o compromisso da concessionária.

1. **Contexto operacional**--Continuação

c) Licenciamento Ambiental--Continuação

Em 26 de maio de 2022 a SEMA/MT publicou em Diário Oficial o extrato do termo de quitação ao processo de compensação ambiental 141300/2013, em razão do cumprimento das obrigações da MTE quanto as medidas compensatórias previstas, tendo a concessionária recebido ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação por parte do órgão.

d) Revisão Tarifária

A Companhia reconheceu em 2022 como outras receitas operacionais o efeito da revisão tarifária sobre o ativo contratual, conforme previsto em Instrução emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O resultado da revisão tarifária para MTE foi o ajuste a valor presente do ativo de contrato em aproximadamente R$326.700.

e) Emergência Linha de Transmissão

Em 25 de setembro de 2024 uma tempestade de ventos atingiu a Linha de Transmissão em 500 kV Paranatinga - Ribeirãozinho C1 & C2 no município de Santo Antonio do Leste/MT. O evento causou danos em oito torres da linha de transmissão, sendo que três dessas torres colapsaram completamente.

A Companhia deu início imediato ao plano de contingências, mobilizando todos os recursos necessários para restabelecimento do sistema de transmissão.

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia havia incorrido em custos de recuperação de aproximadamente R$9.879, não sendo esperados custos adicionais relevantes referentes a esta ocorrência. O valor estimado da parcela variável por indisponibilidade (PVI) é de R$15.213.

O ONS indeferiu nosso pleito para classificação deste evento como ato fortuito ou força maior. Diante desta medida e considerando todas as evidências coletadas, a Companhia ingressou em juízo e em 14 de março de 2025 obteve decisão liminar favorável suspendendo qualquer desconto de PVI até decisão de mérito.

2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram autorizadas pela Administração em 27 de outubro de 2026.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Ativo de Contrato e remuneração do Ativo de Contrato

A Companhia mensura o Ativo de Contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de Contrato ("Taxa de Remuneração") é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de Contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro esperado descontado pela Taxa de Remuneração. O fluxo de caixa é impactado pelas estimativas da Companhia na determinação da Taxa de Remuneração, que deve remunerar o investimento na construção da infraestrutura. Além disso, o fluxo de caixa considera a indenização que se espera receber do Poder Concedente ao final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Receita de Operação e Manutenção do Ativo de Contrato

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c) Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras margem de lucro sobre os valores registrados a título de custo de construção da infraestrutura de transmissão, com base em estimativas no início da concessão. A construção foi efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia elétrica.

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

d) Avaliação de instrumentos financeiros

A nota explicativa nº 21.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

e) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos, bem como ao valor e momento de resultados tributáveis esperados. Em virtude da natureza de longo prazo, a Companhia adota premissas para estimar os valores devidos de impostos. Diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

Questionamentos por autoridades fiscais podem surgir em uma variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes nas jurisdições onde a Companhia atua. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na Nota Explicativa nº 14.

f) Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas prováveis de cunho cíveis, tributárias, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente para que seja refletida na demonstração financeira intermediária o valor de melhor estimativa para pagamento futuro.

g) Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa

A Companhia adota a política de reconhecimento de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa com base na análise do prazo de vencimento dos títulos e no histórico de inadimplência dos clientes. São constituídas perdas esperadas no montante equivalente a 100% dos saldos vencidos há mais de 360 dias e 50% dos saldos vencidos entre 180 e 360 dias.

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

g) Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa--Continuação

Adicionalmente, para clientes que apresentam histórico recorrente de atrasos e já possuem títulos provisionados, a Companhia aplica o percentual correspondente ao maior atraso identificado a todos os demais saldos vencidos do mesmo cliente, de forma a refletir adequadamente o risco de crédito associado.

5. Principais políticas contábeis

A Companhia declara que as práticas contábeis, constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, permanecem válidas para estas demonstrações financeiras intermediárias trimestrais, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, emitida em 05 de fevereiro de 2026.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e Bancos conta movimento	**7.233**	7.873
Aplicação financeira - CDB Banco Itaú	**819**	838
Aplicação financeira - CDB Banco Paraná	**39.573**	10.826
Aplicação financeira - Fundo XP Investimentos	**43.985**	19.448
Aplicação financeira - Fundo BTG Pactual	**15.000**	-
	106.610	38.985

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de setembro de 2026 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 103,82% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2025 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 102,09% do CDI.

7. Contas a receber de clientes

	30/09/2026	31/12/2025
Vencidos acima de 360 dias	**17.083**	12.860
Vencidos entre 181 e 360 dias	**1.548**	1.592
Vencidos até 180 dias	**6.903**	2.820
A vencer	**30.132**	28.737
PECLD	**(19.197)**	(15.499)
	36.469	30.510

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15 e 25 do mês subsequente e 05 do mês posterior a este.

A perda de crédito esperada é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	30/09/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	**(15.499)**	(7.887)
Adições	**(6.577)**	(13.520)
Reversões	**2.879**	5.908
Saldo Final	**(19.197)**	(15.499)

8. Ativo de contrato

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela Remuneração Anual Permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

8. **Ativo de contrato**--Continuação

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

01 de janeiro de 2025	3.120.344
Receita de Remuneração	213.838
Amortização	(238.460)
31 de dezembro de 2025	3.095.722
Receita de Remuneração	**159.120**
Amortização	**(183.459)**
30 de setembro de 2026	**3.071.383**

	30/09/2026	**31/12/2025**
Circulante	**251.420**	245.840
Não circulante	**2.819.963**	2.849.882
Total	**3.071.383**	3.095.722

9. Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, constituídas em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Escritura da Segunda Emissão de Debêntures da Companhia (vide notas 11 e 12). O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelos financiadores. A totalidade do saldo está aplicada em CDB ou em fundos de investimento lastreado em títulos públicos federais, conforme previsão contratual.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá preencher a Conta de Complementação de ICSD de forma a manter o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado e o valor equivalente a um ICSD mínimo de 1,2.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme se segue:

	30/09/2026	**Movimentação**	**31/12/2025**
Conta pagamento Debêntures	**12.122**	**7.925**	4.197
Reserva BNDES	**17.884**	**(430)**	18.314
Reserva de Debêntures	**24.229**	**(825)**	25.054
	54.235	**6.670**	47.565

9. Caixa Restrito--Continuação

	31/12/2025	Movimentação	31/12/2024
Conta pagamento Debêntures	4.197	(911)	5.108
Reserva BNDES	18.314	(1.326)	19.640
Reserva de Debêntures	25.054	(5.873)	30.927
	47.565	(8.110)	55.675

	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	12.122	4.197
Não circulante	42.113	43.368
	54.235	47.565

10. Estoque

Os estoques são compostos principalmente por materiais essenciais para a manutenção de subestações, como reatores, transformadores, disjuntores, entre outros. Esses itens são consumidos de acordo com a demanda de manutenção preventiva e corretiva ao longo do exercício. Além disso, o estoque também abriga estruturas metálicas das torres das linhas de transmissão. O custo dos estoques é determinado pelo método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

	31/12/2025	Adições	Baixas	30/09/2026
Cabo Condutor	4.578	-	-	4.578
Estrutura metálica de torres	17.566	-	-	17.566
Relé	1.274	-	(34)	1.240
Disjuntor	6.268	-	-	6.268
Chave Seccionadora	1.281	-	-	1.281
Bucha	730	-	-	730
Capacitor	532	61	(472)	121
Reator	1.846	-	-	1.846
Espaçador	152	-	-	152
Transformador	302	-	-	302
Testador de GAP TRIGGER	441	-	-	441
Circuito Divisor de Tensão	243	-	-	243
Tiristores	233	-	(12)	221
Cadeia de Suspensão	215	-	-	215
Varetas Preformada	192	-	-	192
Defensas	182	-	-	182
Outros	3.151	147	(254)	3.044
	39.186	208	(772)	38.622

10. Estoque--Continuação

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Cabo Condutor	4.301	277	-	4.578
Estrutura metálica de torres	11.891	6.372	(697)	17.566
Relé	1.276	-	(2)	1.274
Disjuntor	5.999	269	-	6.268
Chave Seccionadora	1.281	-	-	1.281
Bucha	730	-	-	730
Capacitor	-	544	(12)	532
Reator	885	961	-	1.846
Espaçador	-	152	-	152
Transformador	-	302	-	302
Testador de GAP TRIGGER	-	441	-	441
Circuito Divisor de Tensão	-	243	-	243
Tiristores	-	233	-	233
Cadeia De Suspensão	-	215	-	215
Varetas Preformada	-	192	-	192
Defensas	-	182	-	182
Outros	2.204	1.065	(118)	3.151
	28.567	11.448	(829)	39.186

11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2025	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	30/09/2026
BNDES Subcrédito A	189.586	**13.711**	**(10.093)**	**(41.940)**	**-**	**151.264**
BNDES Subcrédito C	1.460	**87**	**(59)**	**(323)**	**-**	**1.165**
Custo de transação	(270)	**-**	**-**	**-**	**58**	**(212)**
	190.776	**13.798**	**(10.152)**	**(42.263)**	**58**	**152.217**

	31/12/2024	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2025
BNDES Subcrédito A	238.939	21.984	(16.787)	(54.550)	-	189.586
BNDES Subcrédito C	1.841	138	(98)	(421)	-	1.460
Custo de transação	(347)	-	-	-	77	(270)
	240.433	22.122	(16.885)	(54.971)	77	190.776

	30/09/2026	31/12/2025
Circulante	**58.277**	57.140
Não circulante	**93.940**	133.636
	152.217	190.776

11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R$691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- Subcrédito 'A' - R$614.165, com juros de 1,97% a.a. acrescido da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo (i) se a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor sendo paga integralmente como juros; (ii) Quando a TJLP for superior a 6% a.a. o montante equivalente ao TJLP que exceder 6% será capitalizado junto ao principal. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R$614.755.
- Subcrédito 'B' - R$73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R$58.133.
- Subcrédito 'C' - R$3.440, ajustada com Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo (i) se a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor sendo paga integralmente como juros; (ii) Quando a TJLP for superior a 6% a.a. o montante equivalente ao TJLP que exceder 6% será capitalizado junto ao principal. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2021 e a última em 15 de janeiro de 2035. Deste subcrédito, foi desembolsado o total de R$2.558.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Em 30 de setembro de 2026, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2026	2027	2028	2029 até o final do contrato	Total
BNDES Subcrédito A	14.839	57.427	57.427	21.569	151.262
BNDES Subcrédito C	114	443	443	167	1.167
Total	**14.953**	**57.870**	**57.870**	**21.736**	**152.429**

11. **Empréstimos e financiamentos**--Continuação

Cláusulas restritivas (*covenants*)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,20 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30%. Em 30 de setembro de 2026, a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é requerida anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants não* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

(a) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.

(b) Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.

(c) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

(d) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFACs durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES.

(e) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na “Conta reserva”, com valores equivalentes a três vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.

(f) Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cláusulas restritivas (*covenants*)--Continuação

Principais cláusulas restritivas do BNDES--Continuação

(g) Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiaria teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

(h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato

Em 30 de setembro de 2026, não houve incidência de nenhum evento que requeresse comunicação ao BNDES.

12. Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 15 de junho de 2016 e 08 de junho 2021, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476. As emissões ocorreram nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12;
- Valor nominal unitário: R$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
- Data de distribuição:15/05/2016;
- Pagamento: semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019;
- Data de vencimento: 15/06/2029;
- Quantidades de debêntures emitidas: 180.000;

12. Debêntures--Continuação

- Tipo de Remuneração: IPCA;
- Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.;
- Garantias compartilhadas com o BNDES;
- Oferta: 3ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11);
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO13;
- Valor nominal unitário: R$1.000 (um mil reais) na data da emissão;
- Data de distribuição:08/06/2021;
- Pagamento: semestral, sendo a 1ª amortização em 15/12/2021;
- Data de vencimento: 15/12/2038;
- Quantidades de debêntures emitidas: 135.000;
- Tipo de Remuneração: IPCA;
- Taxa de Juros/*Spread*: 4,9335% a.a.;
- Sem Garantias. Quando ocorrer a exoneração das Garantias Reais pelo BNDES e pelos debenturistas da 2ª emissão, a Companhia deverá constituir a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Alienação Fiduciária de Ações em favor dos debenturistas, ou, a seu critério, notificar o Agente Fiduciário para que a taxa de juros seja incrementada em 0,3%.

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

	31/12/2025	**Juros Apropriados**	**Amortização de Juros**	**Amortização de Principal**	**Custo de transação a amortizar**	**30/09/2026**
Debêntures	292.476	**23.526**	**(8.722)**	**(20.986)**	**-**	**286.294**
Custo de transação	(11.284)	**-**	**-**	**-**	**1.104**	**(10.180)**
	281.192	**23.526**	**(8.722)**	**(20.986)**	**1.104**	**276.114**

	31/12/2024	**Juros Apropriados**	**Amortização de Juros**	**Amortização de Principal**	**Custo de transação a amortizar**	**31/12/2025**
Debêntures	320.118	33.073	(19.420)	(41.295)	-	292.476
Custo de transação	(16.385)	-	-	-	5.101	(11.284)
	303.733	33.073	(19.420)	(41.295)	5.101	281.192

12. Debêntures--Continuação

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	30/09/206	31/12/2025
Circulante	**46.037**	39.894
Não circulante	**230.077**	241.298
	276.114	281.192

Em 30 de setembro de 2026, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2026	2027	2028	2029 até o final do contrato	Total
Debêntures	26.015	43.004	31.886	185.389	286.294
	26.015	43.004	31.886	185.389	286.294

As debêntures possuem cláusulas restritivas "*covenants*" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,20 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência. Em 30 de setembro de 2026 todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é requerida anualmente, na data base do exercício.

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* não financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

(a) Ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM.

(b) Redução do capital social da emissora, independentemente da distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, ou cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital realizados por acionistas da emissora, sem prévia autorização do debenturista.

(c) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.

(d) Vincular, em favor de outro credor, os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.

(e) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

12. Debêntures--Continuação

(f) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 30%, expurgando para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.

(g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes ao valor da próxima prestação semestral vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.

(h) Apurar, anualmente, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

13. Provisão para contingências

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas, em especial, a: (i) Causas Trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Cíveis , que são referentes as Servidões Administrativas e Ação Indenizatória, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão. (iii) Tributárias, que se referem às fiscalizações e/ou cobranças municipais que estão sendo discutidas em vias judiciais, considerando seu mérito.

As contingências provisionadas estão classificadas conforme a seguir:

	Provisões Trabalhistas	Provisões Tributárias	Provisões Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro 2024	180	3.100	702	3.982
Adições	16	435	765	1.216
Reversões	(82)	-	(660)	(742)
Saldo em 31 de dezembro 2025	114	3.535	807	4.456
Adições	**1**	**378**	**144**	**523**
Reversões	**(70)**	-	**(558)**	**(628)**
Saldo em 30 de setembro de 2026	**45**	**3.913**	**393**	**4.351**

13. Provisão para contingências--Continuação

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

	30/09/2026	31/12/2025
Trabalhistas	**1.918**	1.682
Tributário	**62.380**	62.408
Civil (a)	**108.110**	113.639
	172.408	177.729

(a) O saldo refere-se principalmente a processos de servidão administrativa para implantação de linhas de transmissão (R$ 9.535), ações relacionadas à suspensão da cobrança da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI) (R$ 83.380) e demandas indenizatórias por danos materiais e morais decorrentes da instalação de torres em áreas de lavoura (R$ 5.065). A variação do período decorre, sobretudo, da atualização monetária e processual desses passivos, com impacto de R$ 5.544 nas ações de PVI, redução de R$ (11.504) nos processos de servidão administrativa e acréscimo de R$ 431 nas ações indenizatórias.

Adicionalmente ao exposto acima, cabe ressaltar que a Companhia é parte em processo arbitral movido por ela juntamente com sua parte relacionada, pleiteando aplicação de multa por descumprimento de cláusulas contratuais. Até agosto de 2024, não havia um prognóstico de perda claro neste processo em função de etapas processuais que ainda seriam realizadas, como audiência com a participação do perito nomeado pelos árbitros e assistentes técnicos nomeados pelas partes, quando então, as partes firmaram um acordo terminativo e preventivo de litígios por meio da qual decidiram dar fim à arbitragem e às ações judiciais relacionadas sem desembolso de valores entre as partes.

Como resultado desse acordo, em 16 de setembro de 2024 foi estabelecido o recebimento de R$12 milhões, que foram integralmente reconhecidos na parte relacionada, uma vez que a Companhia não possuía saldos provisionais nem adiantamentos em aberto atrelados à contraparte.

14. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Lucro Real/Prejuízo Fiscal e Base Negativa. A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para a redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração (vide Nota 5.12). Foram apurados considerando a avaliação feita pela Administração com base nos fluxos de caixa futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados. Em 2025 a empresa destinou R$1.440 MM referente aos incentivos da Lei Rouanet (4%), Lei do Esporte (2%), Fundo para a Infância e Adolescência (1%) e Fundo do Idoso (1%).

14. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos--Continuação

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Ativo Diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2025		**13.233**	**2.518**	**15.751**
Adições 2026	**3.698**	**907**	**333**	**1.240**
Saldo em 30/09/2026		**14.140**	**2.851**	**16.991**

Passivo Diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2025		344.812	124.177	468.989
Adições 2026	**30.915**	**7.729**	**2.794**	**10.523**
Saldo em 30/09/2026		**352.541**	**126.971**	**479.512**
Líquido em 30/09/2026		**338.401**	**124.120**	**462.521**
Líquido em 31/12/2025		331.579	121.659	453.238

Imposto a recuperar

Descrição	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2025	2.992	1.058	4.050
Pagamento por estimativa	**1.791**	**8.639**	**10.430**
Compensação saldo negativo 2020	**-**	**(1.057)**	**(1.057)**
IR retido sobre aplicação financeira	**-**	**-**	**-**
Saldo negativo 2026	**151**	**5**	**156**
Transferência Saldo Negativo	**(2.992)**	**-**	**(2.992)**
Outros	**301**	**-**	**301**
Saldo em 30/09/2026	**2.243**	**8.645**	**10.888**

14. Imposto de renda e contribuição correntes e diferidos--Continuação

Passivo Corrente Descrição	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2025	-	976	976
Pagamentos 2025	**-**	**(976)**	**(976)**
Adições 2026	**27.250**	**9.816**	**37.065**
Compensação IR retido sobre aplicação financeira	**(1.288)**	**-**	**(1.288)**
Compensação imposto retido sobre faturamento	**(98)**	**(28)**	**(125)**
Benefício fiscal - SUDAM	**(24.007)**	**-**	**(24.007)**
Saldo em 30/09/2026	**1.857**	**9.788**	**11.645**

Resultado - Diferido Descrição	Base de cálculo	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
IR diferido passivo - CPC 47 Receita de Ativo de Contrato	**30.915**	**(7.729)**	**(2.236)**	(9.201)	(2.747)
IR diferido passivo - Provisão de Contingências	**-**	**-**	**-**	(63)	(107)
IR diferido passivo - Provisão de PECLD	**3.698**	**907**	**641**	1.854	692
CS diferido passivo - CPC 47 Receita de Ativo de Contrato	**30.915**	**(2.794)**	**(809)**	(3.353)	(1.030)
CS diferido passivo - Provisão de Contingências	**-**	**-**	**-**	(29)	(47)
CS diferido passivo - Provisão de PECLD	**3.698**	**332**	**233**	674	254
	69.226	**(9.284)**	**(2.171)**	(10.118)	(2.985)

Resultado - Corrente Descrição	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Incentivo SUDAM	**23.996**	**8.606**	20.875	8.103
Incentivo Cultural - Lei 8313	**-**	**-**	1.280	-
Imposto de Renda corrente	**-27.236**	**-10.153**	-22.767	-9.054
Contribuição Social corrente	**-9.925**	**-3.657**	-8.203	-3.260
	-13.165	**-5.204**	-8.815	-4.211

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro 2025, o capital social da Companhia é de R$1.508.073, dividido em 1.508.073 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	30/09/2026	31/12/2025	%
State Grid Brazil Holding S.A.	**769.117**	769.117	51%
Copel Geração e Transmissão S.A.	**738.956**	738.956	49%
	1.508.073	1.508.073	**100%**

b) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, n° 6.404/76.

Em 30 de maio de 2025, a Companhia pagou o valor de R$89.770, referente à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e adicionais dos exercícios anteriores.

Em 10 de dezembro de 2025, a Companhia distribuiu lucros retidos de 2024 no total de R$75.000, eles foram pagos no dia 22 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou o valor de R$108.628, onde R$34.258 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, e R$74.370 para distribuição de dividendo adicional proposto pela Administração da companhia, sendo R$ 0,0720 para cada ação do capital social.

Em 22 de maio de 2026, a Companhia pagou o valor de R$34.258, referente à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025.

16. Receita operacional líquida

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Receita de Construção	**-**	**-**	-	-
Remuneração dos ativos de contrato	**159.120**	**52.905**	160.542	53.419
Receita de Operação e Manutenção	**67.959**	**23.083**	65.269	25.133
Outras de Receitas	**1.340**	**448**	1.282	428
Receita operacional bruta	**228.419**	**76.436**	227.093	78.980
Deduções da receita operacional				
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	**(2.195)**	**(745)**	(2.116)	(749)
Reserva global de reversão - RGR	**(6.155)**	**(2.155)**	(6.587)	(2.000)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	**(845)**	**(291)**	(798)	(277)
Pis	**(4.300)**	**(1.465)**	(4.162)	(1.466)
Cofins	**(19.806)**	**(6.745)**	(19.172)	(6.753)
Total receita operacional líquida	**195.118**	**65.035**	194.258	67.735

17. Custo de construção

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Máquinas e equipamentos	**(312)**	**(93)**	(2.456)	(179)
Defensas	**(206)**	**-**	-	-
Servidão	**(477)**	**(239)**	(2.493)	(1.563)
Benfeitorias	**58**	**(30)**	-	-
Mão de Obra Interna	**-**	**-**	(114)	(113)
Serviços	**(209)**	**(25)**	(1.301)	(445)
Móveis e Utensílios	**(7)**	**(6)**	-	-
Total	**(1.153)**	**(393)**	(6.364)	(2.300)

18. Custo de operação e manutenção

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Pessoal	**(8.019)**	**(2.196)**	(8.198)	(2.586)
Materiais	**(1.792)**	**(445)**	(1.369)	(519)
Serviços de terceiros	**(4.401)**	**(1.686)**	(5.650)	(2.316)
Arrendamentos e aluguéis	**(1.313)**	**(275)**	(706)	(201)
Seguros	**(1.679)**	**(503)**	(625)	(183)
Tributos	**(68)**	**(8)**	(269)	(6)
Recuperação de despesas	**-**	**-**	1	-
Indenização de Sinistro	**(51)**	**(41)**	-	-
Total	**(17.323)**	**(5.154)**	(16.816)	(5.811)

19. Despesas administrativas

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Pessoal	**(2.665)**	(690)	(3.108)	(1.014)
Materiais	**(40)**	(14)	(32)	(12)
Serviços de terceiros	**(2.224)**	(975)	(2.099)	(745)
Arrendamentos e aluguéis	**(175)**	(57)	(165)	(55)
Seguros	**(281)**	(184)	(117)	(37)
Perdas de crédito estimada	**(3.698)**	(2.590)	(7.489)	(2.817)
Provisão (Reversão) para Contingências	**105**	(279)	322	526
Recuperação de despesas	**560**	-	167	83
Tributos	**(12)**	-	(16)	-
Depreciação	**(414)**	(106)	(546)	(175)
Amortização	**(68)**	(26)	(28)	(10)
Outras Receitas e despesas	**40**	42	**-**	-
Total	**(8.872)**	**(4.879)**	(13.111)	(4.256)

20. Receitas (despesas) financeiras

	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	**11.341**	**4.125**	14.650	4.703
Juros sobre recebimentos	**1.185**	**440**	526	62
Outras receitas financeiras	**3**	**-**	9	8
Pis sobre receitas financeiras	**(81)**	**(30)**	(99)	(31)
Cofins sobre receitas financeiras	**(502)**	**(182)**	(608)	(192)
	11.946	**4.353**	14.478	4.550
Despesas financeiras				
Variações monetárias passivas	**(115)**	**(48)**	(119)	(39)
Juros e multas	**(13)**	**(4)**	(6)	(1)
Juros sobre empréstimos e debêntures	**(37.325)**	**(8.889)**	(42.339)	(11.467)
Despesas com debêntures	**(1.163)**	**(388)**	(4.781)	(396)
Outras despesas financeiras	**(254)**	**(85)**	(281)	(102)
	(38.870)	**(9.414)**	(47.526)	(12.005)
Total	**(26.924)**	**(5.061)**	(33.048)	(7.455)

21. Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

a) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

21. Gestão de riscos--Continuação

a) Riscos de crédito--Continuação

As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

Ativos financeiros	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**106.610**	38.985
Contas a receber	**36.469**	30.510
Caixa restrito	**54.235**	47.565
	197.314	117.060

- Caixa e equivalentes de caixa: representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.
- Contas a receber:Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão ("CUST"), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a Administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- Caixa restrito: representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

21. Gestão de riscos--Continuação

b) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de taxa de juros: refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

Instrumentos financeiros por indexador **Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários)**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
CDB-DI	40.392	11.664
FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCOS REFERENCIADOS DI	58.985	19.448

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

21. Gestão de riscos--Continuação

b) Risco de mercado--Continuação

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador das Emissões das Debêntures.

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses não trazem alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

As variações do IPCA são capturadas no reajuste anual da RAP, rebalanceando o fluxo de caixa da Companhia e por isso, eventual aumento na despesa financeira seria acompanhado em aumento da Receita de Serviços, ainda que em momentos diferentes.

- Risco de inflação - a receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

c) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, a Companhia pode ter seu caixa impactado pelos custos necessários para o reestabelecimento das instalações às condições de operação, ainda que não haja desconto da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), decorrente de eventuais indisponibilidades de suas Linhas de Transmissão. A Companhia mitiga o risco de perda de ativos mediante a contratação de cobertura securitária para a totalidade dos ativos de transmissão.
- Riscos regulatórios - a Companhia está sujeita a extensa e complexa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

21. Gestão de riscos--Continuação

c) Riscos operacionais--Continuação

- Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura - caso a Companhia, por determinação regulatória, necessite expandir os seus negócios com a construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda assim, qualquer novo investimento aprovado pelo Poder Concedente será remunerado por incremento da RAP.

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- Risco de seguros - a Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

21.1. Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Caixa restrito	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Ativos mensurados pelo custo amortizado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros
Debêntures	Outros passivos financeiros

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

21. Gestão de riscos--Continuação

21.1. Categorias de instrumentos financeiros--Continuação

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa e equivalentes de caixa - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.
- Caixa restrito - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.
- Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- Debêntures - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

22. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

	Vigência			
Tipo de seguro	**Início**	**Fim**	**Limite máximo de indenização**	**Apólice**
Riscos Operacionais	12/09/2025	27/09/2026	R$60.000	04669202510010118000 2935
Riscos Operacionais	27/09/2026	12/09/2028	R$75.000	1001800003156
Responsabilidade Civil	12/04/2026	12/04/2027	R$21.000	5100000055789

23. Transações com partes relacionadas

a) Remuneração de Administradores

Até 30 de setembro de 2026 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R$752 (R$745 em 30 de setembro de 2025).

b) Operações comerciais

Partes relacionadas	**Natureza contábil**	**Natureza da operação**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Ativo				
Copel Geração e Transmissão S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	**310**	348
Copel Distribuição S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	**1.232**	1.098
		Total	**1.542**	1.446
Passivo				
Silvânia Transmissora de Energia S.A	Fornecedores	Custo de O&M	**105**	-
		Total	**105**	-
Dividendos a pagar				
Copel Geração e Transmissão S.A.	Dividendos	Dividendos	36.442	16.786
State Grid Brazil Holding	Dividendos	Dividendos	37.928	17.472
		Total	**74.370**	34.258

23. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Operações comerciais--Continuação

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025
Resultado (Receitas)						
Copel Geração e Transmissão S.A	Receita Operacional	Receita Anual Permitida	**2.914**	916	3.180	1.063
COPEL Distribuição S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	**10.283**	3.649	9.902	3.381
		Total	**13.197**	4.565	13.082	4.444
Resultado (Despesas)						
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Custos administrativos	Aluguel	**171**	57	111	55
Silvania Transmissora de Energia S.A	Custo Operacional	Custo O&M	**1.123**	-	-	-
Itumbiara Transmissora de Energia S.A	Custo Operacional	Custo O&M	**-**	376	715	360
		Total	**1.294**	433	826	415